



## RESOLUÇÃO Nº. 075/2021-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pela pós-graduanda Rosilene dos Santos Oliveira.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2021-PCM, ocorrida no dia 28/04/2021;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar **aproveitamento**, a **equivalência** e a **convalidação de créditos** em disciplina cursada pela pós-graduanda **ROSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, em 2020, em disciplina transversal ofertada pela Coordenação dos Programas *Stricto sensu* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Paraná, pelo sistema SIGA, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
2/2020	Filosofias da Ciência e da Tecnologia	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	<b>ELETIVA</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>A</b>

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de abril de 2021.

*Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior*  
COORDENADOR DO PCM